DECRETO Nº 7.698, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Exonera o servidor público municipal, que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a partir de 11 de agosto de 2020, o servidor público municipal no cargo em comissão abaixo relacionado:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome	Decreto de Nomeação
Diretor Geral	Direção	Secretaria Municipal de Turismo	Departamento de Planejamento e Projetos Turísticos	****	NC-3	Jader Afonso Nunes Queiroz	Decreto nº 7.229, de 05 de novembro de 2018.

Parágrafo único. A pessoa ora exonerada, deverá apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 11 de agosto de 2020.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.